

**PORTARIA Nº 282 – DG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1977*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Osmar Antunes**, matrícula n.º 350, referente ao período aquisitivo de 06/11/2011 a 05/11/2012, de 17/12/12 a 15/01/2013, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 19/11/2012 a 03/12/2012 e o segundo de 02/01/2013 a 16/01/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de outubro de 2012.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
**Diretor-Geral**